



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, (11.02.2022) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 003 de 12 de Janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA S. SANTOS REZENDE (PRESIDENTE), GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA) e WASHINGTON SANTOS MELO (MEMBRO)**, incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, que tem como objeto **Serviços de Reforma da Escola Leonor Barreto Franco, oriundos do Ministério da Economia através do plano de ação proposta nº 09032021-012233 e emenda nº 39790002 no Município de Propriá/SE**. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02, representada pelo Sra. Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, inscrito no RG sob nº 3.076.355-0 SSP/SE, **HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.898.596/0001-85, representada pelo Sr. João Batista de Melo Júnior, inscrito no RG sob nº 22235582 SSP/SE e a empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.932.596/0001-14, representada pelo Sr. Rubens Luis dos Santos, inscrito no RG sob nº 2.221.070-9 SSP/SE. As empresas **FBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.520/0001-69, **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.806/0001-40, **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.910/0001-03, **PC MELHOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.567.546/0001-43, **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.667.683/0001-97 e a empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.407.567/0001-64 não se fizeram representar na sessão. A empresa **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** apesar de ter apresentado os documentos necessários ao credenciamento, os mesmo não estavam autenticados, como não houve representante da empresa na sessão não foi possível verificar os originais. As empresas apresentaram os documentos que se enquadram no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42. A Presidente da CPL passou a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO. A comissão de licitação, passou a analisar os referidos documentos. Da análise dos documentos de Habilitação a CPL declara Habilitadas as empresas **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02, **HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.898.596/0001-85, **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.932.596/0001-14, **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.910/0001-03, **PC MELHOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.567.546/0001-43, **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.667.683/0001-



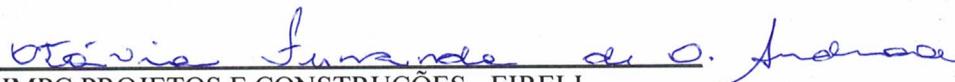
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

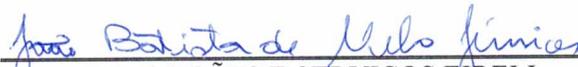
97 e a empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Foram inabilitadas as seguintes empresas: **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.407.567/0001-64, por ter apresentado a certidão municipal cujo CNPJ não confere com o da empresa e consta como contribuinte não cadastrado no município; **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.806/0001-40, RG apresentado não possui autenticação e como não houve representante da empresa na sessão não foi possível verificar os originais também não foi apresentada a vinculação do engenheiro à empresa conforme item 8.4.6 parágrafo único do edital; **FBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.520/0001-69 não apresentou CREA do profissional de nível superior (engenheiro), conforme item 8.4.5 do edital. A Presidente da Comissão comunicou aos presentes a cerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93. A CPL concede prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, conforme prazo estipulado no item 12.9 do edital. Após transcorridos os prazos será marcada nova sessão para abertura das propostas de preços. As comunicações serão realizadas via e-mail, site e diário oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Engenheiro do Município. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 11 de fevereiro de 2022.

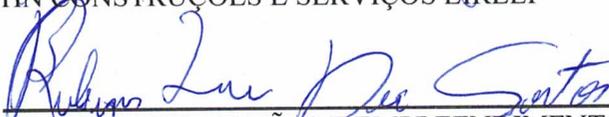

MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL


IMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI


HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


ASCÓN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME